

1244/2014	57451/2013-34	Projeto HMX 3 Participações LTDA	149873007	382127
1243/2014	57448/2013-20	Projeto HMX 3 Participações LTDA	149873007	382139
1159/2014	33180/2013-02	Tais Soares Cordoba	2561630812	12640

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2014.

**RUI NUNES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador/COJUR/SEMADUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA N. 77/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, com fundamento na Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, nos termos do presente edital, considerando:

**1. DO OBJETIVO:**

**1.1.** O presente processo seletivo tem por finalidade a escolha de médicos para atuar nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, decorrente da carência de pessoal ocasionada pela inexistência de profissionais aprovados em concurso público, conforme quadro abaixo:

Carga Horária	Cargo	Vagas
40 hs semanais	Médico PSF Clínico Geral	12

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

O servidor convocado fará jus:

- ao vencimento correspondente ao estabelecido para a Referência 15/A, na Tabela de Vencimentos dos servidores municipais do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, observada a proporcionalidade em relação à carga horária;
- às vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;
- ao valor correspondente às férias proporcionais, acrescido do respectivo abono, com percepção mensal;
- à gratificação natalina na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, calculada sobre a sua remuneração, com percepção mensal;
- ao vale-transporte, na forma da legislação vigente;
- à licença para tratamento da própria saúde e por acidente em serviço, limitado ao período de convocação;

**3. DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA:**

A convocação terá duração de 6 meses, admitida a reconvocação, segundo conveniência administrativa e observadas as disposições legais, enquanto durarem os motivos ensejadores da presente convocação.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 06 à 08 de Agosto de 2014, das 8h00 às 10h30 e das 13h30 às 17h00, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública, localizada na Rua Bahia, n. 280, Bairro Jardim dos Estados.

**4.2.** A inscrição será efetivada mediante a apresentação das fotocópias autenticadas dos documentos a seguir discriminados:

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - (CPF);
- Comprovante de especialização de acordo com a área de atuação;
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- Curriculum vitae, conforme Anexo II, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarado pelo candidato;
- Carteira médica profissional (CRM);
- Cédula de Identidade Médica do Estado de MS;
- diploma com carimbo do CRM/MS (na ausência deste, será aceita Declaração emitida pelo CRM/MS);

**4.3.** O candidato inscrito receberá o comprovante de inscrição e deverá manter seu registro atualizado, sob pena de não ser convocado e ter sua inscrição cancelada.

**4.4.** No ato da inscrição os candidatos deverão preencher e assinar ficha de dados pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1.** O Processo Seletivo será constituído de uma única etapa.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em conformidade com os critérios estabelecidos no item 5.3.

**5.3.** A análise para seleção dos candidatos será realizada com base no quadro abaixo, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados:

	Experiência comprovada na área	Pontuação Unitária
1.	Experiência Profissional na área de atuação, de no mínimo 06 (seis) meses, devidamente comprovada, de no máximo 20 pontos.	4,0

	Análise Curricular	Pontuação Unitária
	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, contando-se no mínimo de 10 (dez) horas/aula, de no máximo 70 pontos.	10
		Pontuação Exclusiva

	Análise Curricular	Pontuação Unitária
	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, contando-se no mínimo de 10 (dez) horas/aula, de no máximo 70 pontos.	10
2.	Diploma e CRM (diploma com carimbo do CRM/MS, registro no CRM, na área de especialidade de atuação)	10

**5.4.** No caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate as seguintes condições:

- candidato com maior idade;
- experiência na área de atuação.

**5.5.** O Processo de Seleção será conduzido por Comissão designada pelo Secretário Municipal de Saúde Pública especificamente para este fim.

**5.6.** O resultado do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

**6. DA CONVOCAÇÃO:**

No ato da convocação, obedecida a ordem de classificação do processo seletivo, os candidatos deverão:

- atualizar, se for o caso, a ficha de dados pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
- realizar Inspeção Médica, com parecer de que o candidato possui boa saúde física e mental;
- assinar Declaração de Acúmulo ou não de emprego ou cargo público;
- assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- entregar uma fotografia 3 X 4;
- assinar declaração de bens;
- apresentar fotocópias autenticadas dos documentos a seguir relacionados:
  - Documento oficial de identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - Cadastro no PIS/PASEP;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - comprovante de escolaridade, de acordo com a área de atuação;
  - comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - histórico de conclusão da graduação;
  - certidão de nascimento dos filhos menores;
  - comprovante de tipagem sanguínea.
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (folhas que constam foto, qualificação civil e experiência profissional na iniciativa privada ou declaração expedida por empresa regularmente constituída, firmada pelo seu representante legal, em papel timbrado constando o CNPJ ou, ainda, declaração expedida pelo contador caso a empresa tenha sido extinta, também em papel timbrado constando nº do CNPJ, acrescida de declaração do órgão ou empresa onde conste expressamente o período da contratação e a função desempenhada);

**7. DOS IMPEDIMENTOS:**

É vedada a convocação de:

- servidor em afastamento por motivo de licença médica ou de gestante;
- servidor ocupante de cargo ou emprego que implique em acumulação ilícita;
- apostado por invalidez ou sob forma compulsória;
- servidor que tenha sofrido penalidade na forma da lei;
- candidato declarado inapto pela Junta Médica do Município;
- candidato que possuir condenação administrativa ou criminal com trânsito em julgado e aquele que estiver sendo processado por crime;
- candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;
- candidato que estiver irregular com o conselho de classe.

**8. DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO:**

A convocação será revogada nas seguintes hipóteses:

- a pedido do próprio servidor;
- ex officio, nos seguintes casos:
  - provimento de cargo efetivo de candidato aprovado em concurso público;
  - demonstração de inaptidão de desempenho, no decorrer do processo de convocação;
  - conveniência administrativa;
  - mais de 1 (uma) falta injustificada no período da vigência da convocação.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a ser publicados.

**9.2.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou revogar a convocação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**9.3.** É de responsabilidade do candidato manter atualizado no Departamento de Recursos Humanos/SESAU, seu endereço e telefones, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos recorrentes da não atualização durante a vigência do Processo Seletivo.

**9.4.** A Comissão, para efeito de análise e julgamento, poderá a qualquer tempo solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.

**9.5.** O prazo de validade da seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final e convocação publicada na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

**9.6.** Os currículos e fotocópias dos documentos entregues pelos candidatos no processo seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Saúde Pública, durante 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial de Campo Grande.


**9.7.** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial de Campo Grande.

**9.8.** Os casos omissos, concernentes à realização desta seleção, serão resolvidos pela Comissão mencionada no item 5.5, observados os dispositivos legais aplicáveis ao caso.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2014.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

	PREFEITURA DE CAMPO GRANDE – MS Secretaria Municipal de Saúde Pública CNPJ 03.501.509/0001-06
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA	
Cargo pretendido: PSF 40 horas	Carga Horária: 40 horas/semanais
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Complemento:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	Telefone p/ recado:
Carteira de Identidade (RG):	
CPF:	
Especialidade:	CRM:
Estado Civil:	N. de filhos:
Rol de Documentos a serem entregues no ato da inscrição (cópia):	
Documento de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de escolaridade de acordo com a área de atuação; Currículo vitae, conforme Anexo II; Carteira médica profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade Médica do Estado de MS.	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, estando ciente das normas que regulam o presente processo seletivo, com as quais manifesto expressa concordância. Campo Grande, _____ de Agosto de 2014.	
Assinatura do Candidato	
Para preenchimento pelo DRH/SESAU	
Recebi a inscrição do (a) candidato (a) _____, bem como os documentos mencionados no item 4.2 do Edital de Seleção n. 77/2014, às ____h__min, do dia _____ de Agosto de 2014.	
Campo Grande, _____ de Agosto de 2014.	
Carimbo e assinatura do (a) servidor (a) / DRH/SESAU	

## ANEXO II – CURRÍCULUM VITAE

CURRÍCULUM VITAE	
1. Dados Pessoais	
Nome:	
CRM:	
Sexo:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Complemento:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
2. Formação:	
Graduação	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	
Data de Conclusão do Curso:	
Pós Graduação	
CURSO 1	
Tipo: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	
Data de Conclusão do Curso:	
CURSO 2	
Tipo: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	
Data de Conclusão do Curso:	
CURSO 3	
Tipo: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	
Data de Conclusão do Curso:	

Cursos de Qualificação Profissional	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	
Carga Horária:	
Período: de ____/____/____ até ____/____/____	
Observação:	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	
Carga Horária:	
Período: de ____/____/____ até ____/____/____	
Observação:	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	
Carga Horária:	
Período: de ____/____/____ até ____/____/____	
Observação:	
2. Experiência Profissional:	
Nome da empresa/instituição:	
Cargo/função:	
Área de Atuação:	
Período: de ____/____/____ até ____/____/____	
Nome da empresa/instituição:	
Cargo/função:	
Área de Atuação:	
Período: de ____/____/____ até ____/____/____	
Nome da empresa/instituição:	
Cargo/função:	
Área de Atuação:	
Período: de ____/____/____ até ____/____/____	
Campo Grande, _____ de Agosto de 2014.	
Assinatura do Candidato	
Obs: As cópias dos certificados dos cursos declarados pelo candidato deverão acompanhar o presente curriculum.	

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EXTRATO DA OES N. 01/2014/AGETTRAN, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2014.**  
**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN E INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n. 8.883/94 e 9.648/98, bem como pelas condições fixadas no edital CONVITE N. 0066/2014, anexo ao Processo Administrativo 40.836/2014-25.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a implantação de sinalização horizontal nas Ruas do Centro desta cidade, em atendimento a Agência Municipal de Transporte e Trânsito AGETTRAN em Campo Grande – MS conforme Termo de Referência de fls n.07 e 13, Planilha de custo de fls n. 24, PPS n. 122/2014, do processo Administrativo n. 40.836/2014-25

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**NE** 2014 00261 0246F: **PT:** 0101 26 782 0036 4006 - **ND:** 33903921 - **FR** 01;

**VALOR:** R\$ 115.478,00 (cento e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais).

**PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias consecutivos, após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias consecutivos, após a verificação e aprovação dos serviços, por essa AGETTRAN.

**ASSINATURAS:** JEAN SALIBA E MAIARA RONDON DA SILVA.

**EXTRATO DA OES N. 02/2014/AGETTRAN, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2014.**  
**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN E INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n. 8.883/94 e 9.648/98, bem como pelas condições fixadas no edital CONVITE N. 0063/2014, anexo ao Processo Administrativo 41490/2014-28.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a implantação de sinalização horizontal e de implantação de sinalização vertical nas Ruas do Bairro Tiradentes em atendimento a Agência Municipal de Transporte e Trânsito AGETTRAN em Campo Grande – MS conforme Termo de Referência de fls n.07 e 13, Planilha de custo de fls n. 15, PPS n. 129/2014, do processo Administrativo n. 41.490/2014-28

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**NE** 2014 00260 0246F: **PT:** 0101 26 782 0036 4006 - **ND:** 33903921 - **FR** 01;

**VALOR:** R\$ 142.848,90 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

**PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias consecutivos, após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.